



Governo do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
PROCESSO Nº: E-03/203.763/2010
INTERESSADO: INSTITUTO TROMPOWSKY

PARECER CEE Nº 152/2011

Credencia, pelo prazo de 05 (cinco) anos, o Instituto Trompowsky, mantido pela **Fundação Roberto Trompowsky Leitão de Almeida**, localizado na Praça Duque de Caxias, nº 25, 4º andar, Centro/RJ (sede) e os pólos de apoio presencial, também pelo prazo de 05 (cinco) anos, para oferta de curso na modalidade de Educação a Distância, aprova os Planos de Cursos e autoriza o funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio os seguintes polos de apoio presencial nos endereços: a) Educação de Jovens e Adultos: Colégio Militar do Rio de Janeiro (CMRJ); Rua São Francisco Xavier, nº 267 Tijuca/RJ; b) Curso de Técnico de Meio Ambiente: Escola de Instrução Especializada (EsIE); Rua Marechal Abreu Lima, nº 450 Realengo/RJ; c) Curso Técnico de Administração: Centro de Estudos de Pessoal (CEP); Praça Almirante Júlio de Noronha, s/n Leme/RJ; d) Curso Técnico de Logística: Escola de Instrução Especializada (EsIE); Rua Marechal Abreu Lima, nº 450 Realengo/RJ; e) Curso Técnico de Informática: Centro de Estudos de Pessoal (CEP); Praça Almirante Júlio de Noronha, s/n Leme/RJ; f) Curso Técnico de Manutenção Automotiva: Escola de Material Bélico (EsMB); Rua João Vicente, nº 2.179 Deodoro/RJ, em conformidade com as Deliberações CEE nºs 295/2005 e 314/2009, a partir da publicação deste em Diário Oficial e dá outras providências.

HISTÓRICO

O Presidente da Fundação Roberto Trompowsky Leitão de Almeida – General-de-Brigada Flávio César Terra de Faria, portador de cédula de identidade nº 010210671-3, emitida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro, na condição de Presidente eleito, conforme Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, de 25/01/2010, mantenedor do Instituto Trompowsky, instituição de ensino privada de educação profissional, com sede localizada na Praça Duque de Caxias, nº 25, 4º andar, Centro, Município do Rio de Janeiro, requer na forma das Deliberações CEE nºs 295/2005 e 314/2009, credenciamento da instituição e dos pólos de apoio presencial, e autorização de funcionamento, na modalidade da educação a distância os Cursos nos seguintes endereços:

- a) Educação de Jovens e Adultos: Colégio Militar do Rio de Janeiro (CMRJ); Rua São Francisco Xavier, nº 267 Tijuca/RJ;
- b) Curso de Técnico de Meio Ambiente: Escola de Instrução Especializada (EsIE);
- c) Rua Marechal Abreu Lima, nº 450, Realengo/RJ;
- d) Curso Técnico de Administração: Centro de Estudos de Pessoal (CEP);
- e) Praça Almirante Júlio de Noronha, s/n, Leme/RJ;
- f) Curso Técnico de Logística: Escola de Instrução Especializada (EsIE);
- g) Rua Marechal Abreu Lima, nº 450, Realengo/RJ;
- h) Curso Técnico de Informática: Centro de Estudos de Pessoal (CEP);
- i) Praça Almirante Júlio de Noronha, s/n, Leme/RJ;
- j) Curso Técnico de Manutenção Automotiva: Escola de Material Bélico (EsMB).
- k) Rua João Vicente, nº 2.179 Deodoro/RJ.

O Instituto Trompowsky, foi uma designação criada em Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da Fundação, realizada em 03/12/2009, anexa para apoiar o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), antigo Departamento de Ensino e pesquisa (DEP), na prestação de serviços educacionais de natureza propedêutica e profissional, tendo a mesma sede e CNPJ da Fundação, sua instituidora e mantenedora.

Os objetivos conveniados entre esta Fundação e o DECEX, contidos na Portaria nº 093/DEP, de 10/09/2008 (anexo ao p.p.), e no Protocolo de Intenções nº EME 092100, de 05/05/2009, (anexo ao p.p.), proporcionaram a cessão de instalações e a disponibilização das potencialidades dos Estabelecimentos de Ensino, para o funcionamento de Pólos de Apoio Presencial do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio e dos Cursos de Educação Profissional de Nível Médio, em apoio ao Instituto Trompowsky.

Quanto ao Credenciamento:

- Requerimento ao Sr. Presidente do CEE/RJ, de 26/04/2010, da FT;
- Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, de 25/01/2010, da FT;
- Alvará de Localização e Funcionamento da Sede da FT;
- Estatuto Social, de 09/01/2006 e 1ª Alteração de 15/01/2010;
- Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Comprovante de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal;
- Documento de locação ou licença do uso do imóvel (imóveis);
- Declaração de Comprovação da Capacidade Patrimonial e os 03 (três) últimos balanços;
- Declaração de idoneidade financeira da FT e do Presidente eleito;
- Certidões Negativas da FT e do Presidente eleito emitidas pelos cartórios e distribuidores;
- Regimento Escolar e anexos (Organograma Funcional, Modelo de Certificado e de Diploma);
- Proposta Pedagógica e anexos (Relação de PAP, Corpo Técnico-Administrativo e Materiais);
- Termos de Convênios e Acordos de Cooperação;
- Portfólio das descrições dos serviços e infraestrutura do Instituto Trompowsky.

• **Plano de Curso Técnico em Meio Ambiente a Distância – 800 h**

- I- Justificativa;
- II- Objetivos;
- III- requisitos de Acesso;
- IV- Funções da Educação de Jovens e Adultos;
- V- Proposta pedagógica: Organização e Duração Mínima;
- VI- Estrutura Curricular;
- VII- Especificação dos Materiais Didáticos;
- VIII- Termos de Convênio;
- IX- Docentes:Qualificação, Experiência e Plano de Capacitação;
- X- Sistema de Avaliação e Formas de Aproveitamento do Aluno;
- XI- Produção, Veiculação na internet e Avaliação do Curso;
- XII Controle de Frequência;
- XIII- Diplomação de Estudos;
- Anexo I – Matriz Curricular;
- Anexo II – Ementa do Curso;
- Anexo III – Relação de Docentes do Curso.

• **Plano de Curso Técnico em Manutenção Automotiva a Distância – 1200 h**

- I- Justificativa;
- II- Objetivos;
- III- requisitos de Acesso;
- IV- Funções da Educação de Jovens e Adultos;
- V- Proposta pedagógica: Organização e Duração Mínima;
- VI- Estrutura Curricular;
- VII- Especificação dos Materiais Didáticos;
- VIII- Termos de Convênio;
- IX- Docentes:Qualificação, Experiência e Plano de Capacitação;
- X- Sistema de Avaliação e Formas de Aproveitamento do Aluno;
- XI- Produção, Veiculação na internet e Avaliação do Curso;
- XII Controle de Frequência;
- XIII- Diplomação de Estudos;

Anexo I – Matriz Curricular;
Anexo II – Ementa do Curso;
Anexo III – Relação de Docentes do Curso.

- **Plano de Curso Técnico em Administração a Distância – 800 h**

I- Justificativa;
II- Objetivos;
III- requisitos de Acesso;
IV- Funções da Educação de Jovens e Adultos;
V- Proposta pedagógica: Organização e Duração Mínima;
VI- Estrutura Curricular;
VII- Especificação dos Materiais Didáticos;
VIII- Termos de Convênio;
IX- Docentes:Qualificação, Experiência e Plano de Capacitação;
X- Sistema de Avaliação e Formas de Aproveitamento do Aluno;
XI- Produção, Veiculação na internet e Avaliação do Curso;
XII Controle de Frequência;
XIII- Diplomação de Estudos;
Anexo I – Matriz Curricular;
Anexo II – Ementa do Curso;
Anexo III – Relação de Docentes do Curso.

- **Plano de Curso Técnico em Logística a Distância – 800 h**

I- Justificativa;
II- Objetivos;
III- requisitos de Acesso;
IV- Funções da Educação de Jovens e Adultos;
V- Proposta pedagógica: Organização e Duração Mínima;
VI- Estrutura Curricular;
VII- Especificação dos Materiais Didáticos;
VIII- Termos de Convênio;
IX- Docentes:Qualificação, Experiência e Plano de Capacitação;
X- Sistema de Avaliação e Formas de Aproveitamento do Aluno;
XI- Produção, Veiculação na internet e Avaliação do Curso;
XII Controle de Frequência;
XIII- Diplomação de Estudos;
Anexo I – Matriz Curricular;
Anexo II – Ementa do Curso;
Anexo III – Relação de Docentes do Curso.

- **Plano de Curso Técnico em Informática a Distância – 1000 h**

I- Justificativa;
II- Objetivos;
III- requisitos de Acesso;
IV- Funções da Educação de Jovens e Adultos;
V- Proposta pedagógica: Organização e Duração Mínima;
VI- Estrutura Curricular;
VII- Especificação dos Materiais Didáticos;
VIII- Termos de Convênio;
IX- Docentes:Qualificação, Experiência e Plano de Capacitação;
X- Sistema de Avaliação e Formas de Aproveitamento do Aluno;
XI- Produção, Veiculação na internet e Avaliação do Curso;
XII Controle de Frequência;
XIII- Diplomação de Estudos;

Anexo I – Matriz Curricular;
Anexo II – Ementa do Curso;
Anexo III – Relação de Docentes do Curso.

• **Plano de Curso da Educação de Jovens e Adultos (EJA) a Distância – 1.200 h**

I- Justificativa;
II- Objetivos;
III- requisitos de Acesso;
IV- Funções da Educação de Jovens e Adultos;
V- Proposta pedagógica: Organização e Duração Mínima;
VI- Estrutura Curricular;
VII- Especificação dos Materiais Didáticos;
VIII- Termos de Convênio;
IX- Docentes: Qualificação, Experiência e Plano de Capacitação;
X- Sistema de Avaliação e Formas de Aproveitamento do Aluno;
XI- Produção, Veiculação na internet e Avaliação do Curso;
XII Controle de Frequência;
XIII- Diplomação de Estudos;
Anexo I – Matriz Curricular;
Anexo II – Ementa do Curso;
Anexo III – Relação de Docentes do Curso.

Material Didático (Livros – 1ª e 2ª Parte);

CD-R com cópia do Portfólio e do Regimento Escolar do Instituto Trompowsky.

Em 24/05/2011, o Presidente do CEE/RJ, através das Portarias CEE/RJ nºs. 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, publicada no D.O. de 02/06/2011, nomeou as comissões verificadoras compostas por assessores técnicos e especialistas, para verificar “*in loco*”, as condições para funcionamento da Instituição.

As Comissões Verificadoras procederam as visitas e manifestaram-se Favoráveis ao Credenciamento da Instituição e dos pólos de apoio presencial, e autorização dos Cursos de Educação Profissional de Nível Médio, localizados:

Sede: Praça Duque de Caxias – nº 25 – 4º andar – Centro/RJ.

Pólos:

- a) Educação de Jovens e Adultos: Colégio Militar do Rio de Janeiro (CMRJ);
- b) Rua São Francisco Xavier, nº 267 Tijuca/RJ;
- c) Curso de Técnico de Meio Ambiente: Escola de Instrução Especializada (EsIE);
- d) Rua Marechal Abreu Lima, nº 450 Realengo/RJ;
- e) Curso Técnico de Administração: Centro de Estudos de Pessoal (CEP);
- f) Praça Almirante Júlio de Noronha, s/n Leme/RJ;
- g) Curso Técnico de Logística: Escola de Instrução Especializada (EsIE);
- h) Rua Marechal Abreu Lima, nº 450 Realengo/RJ;
- i) Curso Técnico de Informática: Centro de Estudos de Pessoal (CEP);
- j) Praça Almirante Júlio de Noronha, s/n Leme/RJ;
- k) Curso Técnico de Manutenção Automotiva: Escola de Material Bélico (EsMB), Rua João Vicente, nº 2.179 Deodoro/RJ.

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, e considerando os Pareceres das Comissões Verificadoras, sou de parecer favorável ao credenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, o Instituto Trompowsky, mantido pela Fundação Roberto Trompowsky Leitão de Almeida, localizado na Praça Duque de Caxias, nº 25, 4º andar, Centro/RJ (sede), e os pólos de apoio presencial, também pelo prazo de 05 (cinco) anos, para oferta de curso na modalidade de Educação a Distância, aprova os Planos de Cursos e autoriza o funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio os seguintes polos de apoio presencial nos endereços: a) Educação de Jovens e Adultos: Colégio Militar do Rio de Janeiro (CMRJ); Rua São Francisco Xavier, nº 267 Tijuca/RJ; b) Curso de Técnico de Meio Ambiente: Escola de Instrução

Especializada (EsIE); Rua Marechal Abreu Lima, nº 450 Realengo/RJ; c) Curso Técnico de Administração: Centro de Estudos de Pessoal (CEP); Praça Almirante Júlio de Noronha, s/n Leme/RJ; d) Curso Técnico de Logística: Escola de Instrução Especializada (EsIE); Rua Marechal Abreu Lima, nº 450 Realengo/RJ; e) Curso Técnico de Informática: Centro de Estudos de Pessoal (CEP); Praça Almirante Júlio de Noronha, s/n Leme/RJ; f) Curso Técnico de Manutenção Automotiva: Escola de Material Bélico (EsMB); Rua João Vicente, nº 2.179, Deodoro/RJ, em conformidade com as Deliberações CEE nºs 295/2005 e 314/2009.

Determino que após a publicação do presente ato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, devidamente homologado, a Instituição realize os procedimentos necessários para o adequado cadastramento no SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SISTEC.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão Especial de Educação a Distância acompanha o voto do Relator.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2011.

João Pessoa de Albuquerque - Presidente

Paulo Alcântara Gomes - Relator

Antonio José Zaib

José Carlos da Silva Portugal

José Remizio Moreira Garrido

Leise Pinheiro Reis

Marcelo Gomes da Rosa

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

SALA DAS SESSÕES, no Rio de Janeiro, em 23 de agosto de 2011.

Marcelo Gomes da Rosa

Vice-Presidente